



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 042/2022 DE 25 DE MARÇO DE 20221	
PORTARIA Nº 043/2022 DE 25 DE MARÇO DE 20221	
PORTARIA Nº 044/2022 DE 25 DE MARÇO DE 20221	
PORTARIA Nº 045/2022 DE 25 DE MARÇO DE 20222	
PORTARIA Nº 046/2022 DE 25 DE MARÇO DE 20222	
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 033/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022....2	
PORTARIA Nº 034/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022....3	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **REJIANE RODRIGUES PEREIRA**, Odontóloga, uma **Gratificação GRT - 01** no valor de R\$: 250, 00 (duzentos e cinquenta) reais.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se suas disposições em



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor **MOACIR PEREIRA DOS SANTOS**, Operador de Máquinas Pesadas II, uma **Gratificação de Produtividade GP - 14** no valor de R\$: 1.500, 00 (um mil e quinhentos) reais.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a **Portaria de Nº 078/2021** de 23 de agosto de 2021. Revogam -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO



TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **JORDANIA ARRUDA COELHO**, Agente Vigilância em Saúde, uma Gratificação de Produtividade GP – 5, no valor de R\$: 300, 00 (trezentos reais).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a **Portaria de Nº 029/2022** de 08 de março de 2022. Revogam -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **NUBIA RIBEIRO GONÇALVES**, Agente Vigilância em Saúde, uma Gratificação de Produtividade GP – 5, no valor de R\$: 300, 00 (trezentos reais).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a **Portaria de Nº 030/2022** de 08 de março de 2022. Revogam -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **THALYNNE RODRIGUES MOTA**, Agente Vigilância em Saúde, uma Gratificação de Produtividade GP – 5, no valor de R\$: 300, 00 (trezentos reais).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a **Portaria de Nº 031/2022** de 08 de março de 2022. Revogam -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 033/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022****PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Secretário de Administração e Planejamento

Art. 1º- Conceder ao servidor, **BRUNO DOS SANTOS SILVA**, Assistente Administrativo, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2022 à 30/04/2022 período compreendido de 02/08/2020 à 02/08/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 034/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor, **ANTONIO RAFAEL COELHO OLIVEIRA**, Operador de Máquinas Pesadas, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2022 à 30/04/2022 período compreendido de 01/02/2018 à 01/02/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves